



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO 032/2017.

EMENTA: Autoriza “Ad referendum” deste Conselho, contratação da candidata MAÍSA FERNANDA DOS SANTOS, inscrita, aprovada e classificada em 2º lugar na Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.006453/2017-39,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, “Ad referendum” do Conselho Universitário, a contratação da candidata MAÍSA FERNANDA DOS SANTOS, inscrita, aprovada e classificada em 2º lugar, na Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto da Unidade Acadêmica de Serra Talhada da Universidade Federal Rural de Pernambuco, na Classe A, nível 1, denominação de acordo com a titulação do ocupante do cargo, em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, na Matéria: Bioquímica/Química Orgânica para Ciências Biológicas, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 26 de maio de 2017.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =